



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net

PORTARIA N.º 146

De 11 de agosto de 2025.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PROTOCOLO GERAL

Nº 485/2025 FL. 32

Entrada 11/08/2025

Hora: 14:34

**INTERROMPE FÉRIAS DO SERVIDOR
VANDRÉ DE MOURA PADILHA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 111, § 5º da Lei Municipal nº 88 de 03 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o estatuto e regula o regime jurídico único dos funcionários públicos do município de Nova Santa Rita,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, em razão de superior interesse público e por tempo indeterminado, a partir de 11 de agosto de 2025, as férias do servidor Vandré de Moura Padilha, mat. 1842-01, ocupante do cargo público comissionado de Procurador Jurídico – Padrão CC7.

Art. 2º As férias ora interrompidas foram concedidas através da Portaria nº 141 de 31 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao décimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (11.08.2025).

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA


Vereador Marcelo Moreira Viegas,

Presidente.

PUBLICADO NO MURAL EM

11/08/2025